Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CGC nº. 13235726/0001-55 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando as competências que lhes são asseguradas pelo art. 28 incisos II e XX da Lei Orgânica deste Município, e em consonância com a norma disposta no art. 36, caput, da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, com fundamento nas regras jurídicas fixadas no estatuto Edilício ex ví arts. 45, caput; considerando os termos da Resolução nº. 003/2019; considerando a manifestação de vontade dos Vereadores desta Municipalidade, edita e manda publicar para os devidos efeitos legais o seguinte

A T O:

Art. 1º. NOMEIA por este Ato os Membros da Comissão Especial de Estudo, para rever e atualizar a Lei Orgânica deste Município, que observará a seguinte composição:

MEMBROS:
JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR - PRESIDENTE
ENDERSEON BRUNO DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE
PAULO ROBERTO NALMEIDA SILVEIRA – RELATOR
JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS - RELATOR ADJUNTO
CHARLIANE SOUSA DA SILVA – SECRETÁRIO
ROBSON SANTOS SÁ – SECRETÁRIO ADJUNTO

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado no átrio deste Poder Legislativo e por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Art. 3°. Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPÁL DE ITABUNA, em 04 de setembro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente da Câmara

1